LEI N. º 1.295/2013 **DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a locar 01 (hum) imóvel comercial com área 1.246,44 m2, na Rua Ari Leite de Campos s/n, Distrito de Entre Rios, CEP 78.830.000.

Artigo 2° - A locação será para funcionamento do PSF da Zona Rural Unidade 03.

Artigo 3º - O Valor do aluguel será de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

Artigo 4º - A despesa correrá na seguinte dotação Orçamentária:

05.001.10.122.0003.2044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.

CÓD- RED.58

Artigo 5º - A vigência do contrato será até 31/12/2013.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal